



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 510, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.100696/2004-11 e 15414.100550/2002-11,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SULINA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 88.457.395/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2004, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2002, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte reais) para R\$ 5.939.270,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais), representado por 346.757 (trezentas e quarenta e seis mil, setecentas e cinqüenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, das quais, 339.897 (trezentas e trinta e nove, oitocentas e noventa e sete) ordinárias e 6.860 (seis mil, oitocentas e sessenta) preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe